

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ATOS DO IMPRESB

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 033/17

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora **NEUMA BORGES DA SILVA**, brasileira, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 398, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, de acordo com as disposições do artigo art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 53, Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal 445/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 01 de agosto de 2017.

Marta Raniere da Silva
Presidente